

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Contrato: 9475334/2025

Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção em elevadores que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 19/08/2026, (data de apresentação da proposta) Lote único, o valor de **R\$ 288,86** (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme memória de cálculo doc. 0887128.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, Diretor de **Compras e Contratos**, em 19/08/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 20/08/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0888072** e o código CRC **E81ADCF0**.

9990000001.008802/2025-19

0888072v2